



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em área da saúde, ciências humanas e afins	17/09/2015	13
30	03			

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 13 alunos.

**2. Inscrição**

- 2.1. **Local:** Coordenação do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar , sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091 Tel.: (0xx21) 2629-9483 / 2629-9486
- 2.2. **Horário:** 10 às 16 h
- 2.3. **Período:** Segunda à sexta-feira
- 2.4. **Documentação**
  - 2.4.1 Ficha de inscrição.
  - 2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
  - 2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
  - 2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
  - 2.4.5 Duas fotos 3 X 4.
  - 2.4.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158707

Competência: *mês de pagamento da taxa (mm/aa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1.1 Análise de Curriculum Vitae

#### 3.1.2 Arguição Oral

#### 3.1.3 Observações

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 6,0 (seis), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média das etapas acima mencionadas, a critério de banca examinadora.

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2015 a 31/08/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo. Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Rua Dr. Celestino nº. 74 - 6º andar, sala 64 - Centro Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

##### 3.2.2 Análise do *curriculum vitae*

3.2.2.1 Data: 03/09/2015 e 04/09/2015

##### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 03/09/2015 e 04/09/2015

3.2.3.2 Horário: 16 às 18h

##### 3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 08/09/2015

3.2.4.2 Horário: 10 h

3.2.4.3 Local: Na Coordenação do Curso

#### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Data da Matrícula: 9/09/2015 a 10/09/2015

3.3.2.2 Início do Curso: 17/09/2015

3.3.2.3 Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do curso.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos da UFF e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção e de acordo com a classificação do mesmo, dentro do número de vagas disponíveis.

4.4 Caso os 10% das vagas destinadas aos servidores da UFF não sejam preenchidas, serão remanejadas aos demais candidatos, que não são servidores da UFF.

4.5 Segundo as normas da UFF, não são permitidas a inscrição de alunos de Curso superior seqüencial ou similar, pois não é considerado curso de graduação.

4.6 Taxa de Inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.7 Informações: Tel. 2629-9483/2629-9486 E-mail: psicossoma@vm.uff.br

4.8 Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

4.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.10 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do

resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será picotada e destinada à coleta seletiva de lixo.

4.11 Para o aluno finalizar o curso, ele deve concluir com aproveitamento todas as disciplinas da grade curricular e apresentação um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora, segundo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* da UFF (Resolução N.º 150/2010)

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Psicossomática e Cuidados Transdisciplinares com Corpo.

4.13 Não haverá devolução de taxas, quer por reprovação ou por desistência do Curso.

Niterói, 25 de junho de 2015.

**Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva**

Coordenador do Curso de Especialização em Psicossomática  
e Cuidados Transdisciplinares com o Corpo